

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1218/17 **ATA Nº 1369/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 21/03/2017. INDEFERIR: *processos DETER nºs 7981/2016*
da Expresso Coletivo Forquilha Ltda., processo nº 7098/2016
da Transporte e Turismo RO e SI Tour Ltda., processo nº 544-
545/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda. DEFERIR: *processo*
nº 817/2017 Ônibus Circular Ltda., Renovação de Registro e
Vistoria de Veículos, processo nº 6404/2016, 1130-1157-
1216/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 4023, E 4673,
E 5310, E 3367. Florianópolis, 28 de março de 2017. Fúlvio
Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.503 DE 29/03/2017